DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Distratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Distratos

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO.

Distratado: Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança Eireli EPP. Objeto: contratação de empresa especializada em administração de cartões eletrônicos e/ou magnéticos de débitos, munido de senha pessoal, para concessão do Auxílio-Alimentação mensalmente aos servidores públicos municipais, em atendimento à Lei Municipal, para o período de 12 (doze) meses. Valor Total aproximadamente R$ 849.582,00 (oitocentos, quarenta e nove mil, quinhentos, oitenta e dois reais), pelo valor de gerenciamento de -5,59% (cinco, virgula, cinqüenta e nove por cento negativo). Assinatura do distrato: 07.07.2022. Vigência: 07/07/2022. Fund. Legal: Pregão Presencial nº 04/2019.

Piacatu/SP, 07 de julho de 2.022.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Comunicados

EDITAL Nº017/2022
COMUNICADO E CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS/CLASSES

A **Dirigente Municipal de Educação,** de Piacatu, **TORNA PÚBLICO** através deste comunicado **a existência de aulas/classes** a ser atribuída para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I** e **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo 001/2021, na referida função, para acompanhar a sessão de atribuição aulas/classes, abaixo explicitada, pois será seguido a ordem de classificação para os interessados que estiverem no local e hora marcada, para as vagas oferecidas no ato da atribuição, conforme segue:

1-Será atribuída para fins de admissão em caráter temporário a seguinte vaga;

Local da atribuição: EMEI PROFESSORA IVONE VENDRAME CARDOSO, Rua Octavio Manhani, 610 – Piacatu/SP.

Data: 12/07/2022 (terça-feira).

Horário: 9h (nove horas)

I - Professor de Educação Básica I – PEB I

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais.

Vaga total existente: 01 (uma) vaga.

Local de Trabalho: EMEI Professara Ivone Vendrame Cardoso.

Classe: Período Vespertino – 2° Etapa Pré Escola – **(2ª a 6ª feira – 12h 30min. às 17h).**

Período do Contrato: O contrato de trabalho está previsto para iniciar dia 20/07/2022, sendo por prazo determinado até 12/10/2022. Em virtude de auxilio doença e férias do professor titular de classe.

HTPC:- Segunda - feira: 11h 30min. às 12h 20min**. (profissionais com aulas/classe período vespertino).**

HTPC:- Quarta - feira: 17h 20min. às 19h 50min**. (profissionais com aulas/classe período matutino e vespertino).**

Candidatos convocados:-

Classificação: 2º, 4º, 9°, 10°,12°,13°, 14°,15°,16°,18°,19°, 21°, 22°, 23°, 24°, 25°, 26°, 27°, 29°, 30° e 31°.

2° - CELIA SEVERINO DOS SANTOS LIMA
4° - CILEI LEITE SAMPAIO
9° - JUÇARA NASCIMENTO ROCHA NEVES
10° - ROBERTA FLORESTA GOES
12°- JOANA APARECIDA TEIXEIRA RAMOS
13°- LUCILA DE TORO GOMES MARCHI
14°- JOYCE RAQUEL CORASSI CAETANO
15° - LAIS ZAROSSI
16°- JULIANA DESSOTTI SOUZA
18°- DANIELA BERNABE MARTINELI
19°- TALITA DE CASSIA SANTOS
21°- FERNANDA VIANA DE BARROS
22°- MIRIELI VIEIRA CORREA PEREIRA
23°- ERIKA MARIA SILVA
24°- MARIA VERGINIA CAETANO DE OLIVEIRA
25°- ANA FLAVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
26°- SAVILLA PEREIRA
27°- ARIELLI CRISTINA CARVALHO SILVA
29°- DAIANE SCAGLIANTE SABINO
30°- CAMILA BEATRIZ FRABIO DA ROCHA
31°- JESSICA CORREA PESSOA CAROBELLI

2 - O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de **documento de identidade (original) e, comprovante de sua habilitação (cópia do certificado de conclusão com data da colação de grau e histórico escolar ou diploma, ambos acompanhados dos originais)**, e estar ciente que preenche todos os requisitos exigidos para a função, sob pena de perda do direito de participar da atribuição.

3 - Professores que acumulam cargos deverão levar **no ato da atribuição** da vaga, horário das referidas Unidades Escolares incluindo horários de HTPC e reforço, se houver, para verificação da legalidade do acúmulo.

4 - O horário estabelecido neste Edital **não será modificado** em hipótese alguma.

5 - Na impossibilidade do seu comparecimento **poderá fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará os documentos do candidato exigidos no Edital**

6 – **Uso obrigatório de máscara**.

Piacatu/SP, 08 de julho de 2022.
DIVANIR APARECIDA FOLINI DE SOUZA
Dirigente Municipal de Educação

.....